



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife – PE

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

PARECER Nº. _____/2013

EMENTA: OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO A DISPONIBILIZAREM ESPAÇO APROPRIADO PARA AMAMENTAÇÃO, NA FORMA QUE MENCIONA.

A **COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL**, recebeu para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei nº. 184/2013**, de autoria do Vereador OSMAR RICARDO, transcorrido o prazo regimental sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério De Lucca.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em referência obriga os estabelecimentos da rede municipal de ensino público e privado a disponibilizarem espaço para amamentação.

Verifica-se que a intenção da proposta legislativa é garantir as mães, em especial aquelas em idade escolar a frequentarem as aulas e terem um ambiente digno para as horas de amamentação dos seus filhos.

Razão assiste a propositura sob análise.

ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise encontra-se claramente acolhida pelos interesses da população recifense.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife – PE

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe-se a matérias afetas a saúde e bem estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar aspectos financeiro e jurídico desta proposta.

Destarte, inegável a relevância do Projeto de Lei em análise.

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**, pela **aprovação** do **Projeto de Lei nº. 184/2013**, de autoria do Vereador Osmar Ricardo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 28 de novembro de 2013.

Rogério De Lucca
Presidente – Relator

Almir Fernando
Vice-Presidente

Aimée Carvalho
Membro Efetivo

Eduardo Chera
Membro Suplente

Jairo Britto
Membro Suplente